



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP  
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923  
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br  
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO LC N.º 010 - DE 21 DE MAIO DE 2024

Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 011, de 18/04/2024, que dispõe sobre a extinção de cargo na Câmara Municipal de Dracena, conforme específica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,  
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
 APROVOU A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a extinção do cargo de Técnico de Serviços Legislativos do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Dracena, criado pela Lei Complementar nº 05, de 06 de maio de 1992.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Dracena, 21 de maio de 2024**

Danilo Ledvoldos Santos  
 Presidente

Claudinei Millan Pessoa  
 Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho  
 1º Secretário

Maria Ap. S Gasques Mateus  
 2º Secretário

## **OBS.: AUTORIA: MESA DIRETORA**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 14ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 06/05/2024.

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 16ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 20/05/2024